



Sumário

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2
CODEN AMBIENTAL	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	6
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	16

Diário Oficial

Edição nº 1236/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

DECRETO Nº 4.787, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Declara como utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, faixas de terras que pertencem a Indústria de Penas de Aves Miabel.”

CONSIDERANDO o produzido nos Processos Administrativos nº 6788/2009 e 4998/2022, bem como a necessidade de abertura do prolongamento da Rua 1, do Bairro Cachoeira, para colocação de melhoramentos públicos.

CONSIDERANDO a caducidade do Decreto nº 2.678, de 11 de abril de 2011, pelo decurso do tempo.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, das duas glebas abaixo descritas, com destinação urbana, a serem destacadas de uma área maior, objeto da matrícula 37.392, no Bairro Cachoeira, que consta pertencer a Indústria de Penas de Aves Miabel, para fins de continuação da Rua Um e alargamento da Avenida Brasil, com as seguintes medidas e confrontações:

- I. ÁREA “M-1” “inicia a descrição deste perímetro no vértice 1, localizada na divisa com a Rua Um (01), objeto da matrícula nº 108.461 do CRI- Americana e deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 74.986 de propriedade de BERGREN LOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. com azimute: 161°46'39" com distância de 47,67m até o vértice 2 e com azimute de 162°01'44" com distância de 188,73m até o vértice 2A; deste segue confrontando com a Gleba M-2 desapropriada para o alargamento da Avenida Brasil com azimute de 235°45'08" e distância de 32,12m até o vértice 12; deste deflete a direita e segue confrontando com a Gleba M- Remanescente em curva raio de 15,00 metros com distância de 19,31m até o vértice 11, e deste segue com azimute 341°58'54" com distância de 228,07m até o vértice 10, e deste segue, confrontando com a Rua Um (01) objeto da matrícula 108.461, com azimute de 63°44'57" e distância de 20,20m até o vértice 01, inicial desta descrição, perfazendo assim uma área de 4.779,90m'.
- II.
- III. ÁREA "M-2" "Inicia a descrição deste perímetro no vértice 3, localizado na divisa com a Avenida Brasil, antiga Estrada Municipal e deste ponto segue confrontando com a Avenida Brasil, com azimute 241°24'19" e distância de 8,96m até o vértice 4, com azimute 242°14'41" e distância de 1,70m até o vértice 5, com azimute 223° 45'04" e distância de 2,69m até o vértice 6, com azimute 238°15'29" e distância de 22,19m até o vértice 7, com azimute 229°34'35" e distância de 14,52m até o vértice 8, e deste segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 80.768 de propriedade de INDÚSTRIA DE PENAS DE AVES MIABEL LTDA com azimute 306°39'24" e distância de 17,69m até o vértice 13; deste segue confrontando com a Gleba M- Remanescente com azimute de 55°45'08" e distância de 28,76m até o vértice 12, deste segue confrontando com a Área M-1 desapropriada para o prolongamento da Rua Um (01) com azimute de 55°45'08" e

distância de 32,12m até o vértice 2ª; deste, segue com azimute 162°01'44" com distância de 17,34m até o vértice 3 localizado na Avenida Brasil, inicial desta descrição, perfazendo assim uma área de 875,00m²;

Art. 2º. *As despesas decorrentes deste ato de desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.*

Art. 3º. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 20 DE JUNHO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0473/2024. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº.** 0011/2024. **CONTRATADA:** Pereira Garcia Sociedade Individual de Advocacia. **VALOR:** R\$ 64.800,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 26/06/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área societária, durante o período de 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

Nova Odessa, 27 de junho de 2024

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto

Diretor Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
EMEF PROF^a SALIME ABDO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos, nos termos do estatuto social em vigor, os membros e associados para participarem da Assembleia Geral extraordinária da APM da Emef Prof^a Salime Abdo, que se realizará no dia 24/07/2024 às 18h30 em 1º convocação e às 19h00 em 2º convocação, em Nova Odessa, na rua dos Mognos, 336, no Jardim Alvorada.

Na Assembleia geral serão tratados os seguintes assuntos:

1º: Ciência dos recursos adquiridos e investidos até o momento, neste ano;

2º: Informações sobre as ações planejadas para o segundo semestre de 2024;

2º: Eleição dos membros para a composição do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Nova Odessa, 25/06/2024

Flaviana da Costa

Diretora Executiva da APM

Nova Odessa, 28 de Junho de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Manaus,	Jd. São Jorge	42	01	23.111/2024

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Nova Odessa, 28 de Junho de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou **MULTA** aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpirem recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	A.I.A.
Rua: Hélio Vieira de Sousa,	Jd. Dos Lagos 2	23	08	694
Rua: Onze (11)	Jd. Dos Lagos 2	22	16	699

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 300/2024**

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Cristiano Cocato Freitas	8189	01879644901	11/09/2025
Sergio Ricardo Borges	22465	01321312108	13/09/2031

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 27 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 301/2024

Exonera, a pedido, servidora lotada no
emprego público de PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 5781/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 18 de junho de 2024, KAREN ZANOLO BEZERRA, matrícula funcional nº 7060, do emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de junho de 2024.

Nova Odessa, 27 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 301 DE 27 DE JUNHO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 302/2024**

**Exonera, a pedido, servidora lotada no
emprego público de PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 5889/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 19 de junho de 2024, **KARINA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 7651, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de junho de 2024.

Nova Odessa, 27 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 302 DE 27 DE JUNHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 303/2024

Exonera por aposentadoria, servidor lotado no emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido na Emenda Constitucional nº 103/2019 e a informação de concessão de benefício de aposentadoria disponibilizada pelo INSS;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, **no dia 20 de junho de 2024**, a servidora **CELIA REGINA MAGNANI LEITE**, matrícula funcional nº 1191, do emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2024.

Nova Odessa, 27 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 303 DE 27 DE JUNHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 304/2024

**Exonera servidor lotado no cargo
comissionado de ASSESSOR DE
GABINETE SUPERIOR**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, no dia 25 de junho de 2024, **GRAZIELA MOLITERNO**, matrícula funcional nº 8027, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de junho de 2024.

Nova Odessa, 27 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 304 DE 27 DE JUNHO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 305/2024**

**Exonera por Aposentadoria Especial
servidor lotado no emprego público
de MÉDICO GINECOLOGISTA
MENSALISTA**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria especial, bem como o disposto no artº 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria especial, no dia **28 de junho de 2024**, **EDMAR CARNEIRO PEREIRA**, matrícula funcional nº 2210, do emprego público de **MÉDICO GINECOLOGISTA MENSALISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de junho de 2024.

Nova Odessa, 27 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 305 DE 25 DE JUNHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 306/2024

**Exonera servidora lotada no cargo
comissionado de DIRETOR DE MEIO
AMBIENTE**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, no dia 28 de junho de 2024, **DANIELA HELENA FAVARO**, matrícula funcional nº 3166, do cargo comissionado de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 27 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 306 DE 27 DE JUNHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 307/2024

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº5909/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 28 de junho de 2024, **HELOISE EPIFANIO DA CONCEIÇÃO**, matrícula funcional nº 4440, do emprego público de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 27 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 307 DE 27 DE JUNHO DE 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, em vista do teor constante do **Pregão Eletrônico nº. 12/2024**, processo administrativo **2262/2024**, critério de julgamento pelo Menor Preço Global cujo objeto é **A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PATRULHAMENTO PREVENTIVO E VIGILÂNCIA REALIZADO PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ADJUDICO** o objeto em favor da licitante Germânica Locadora de Veículos Ltda e **HOMOLOGO** a referida licitação.

Nova Odessa, 28 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO FANTI

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 16/PE/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 4656/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOMICILIAR – HOME CARE, PARA ATENDIMENTO À AÇÃO JUDICIAL 1003486-55.2023.8.26.0394. Data da adjudicação e homologação: 27/06/2024. Objeto da licitação adjudicado e homologado pela autoridade competente com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021 em favor da empresa JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA.

Nova Odessa, 28 de junho de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO) AO CONTRATO N. 13/2021

Terceiro termo de aditamento ao contrato: 13/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 696/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2021. Contratado: Telefônica Brasil S/A. Assinatura: 14/03/2024. Vigência: 31/03/2024 à 30/03/2025. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 108, classificação funcional – 04.122.0004.2.018. Categoria Econômica –

3.3.90.39.00. Objeto: Contratação de empresa operadora para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP- serviço móvel pessoal), com fornecimento de aparelhos móveis novos, com cobertura nacional e tecnologia GSM para atender a Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração

NONO TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO) AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 30/2015

Nono termo de aditamento ao contrato de locação: 30/2015. Locatária: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2205/2015. Modalidade: Dispensa Artigo 24, Inciso X. Locador: Imobiliária Jeanete Ltda. Assinatura: 29/03/2024. Vigência: 02/04/2024 à 01/04/2025. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 108, classificação funcional – 04.122.0004.2.018. Categoria Econômica – 3.3.90.39.00. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o cartório eleitoral, situado à Rua Aristides Bassora, esquina com Waldemar Ignowshi.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 144/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 3299/2024. Edital. 11/PE/2024. Detentora: Pietro E-commerce Ltda. Assinatura: 28/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Item	Especificação	Qde máxima	Vr. Unit.
1	PNEU 1300 X 24 - 14 LONAS	10	1.774,00
2	PNEU 165 X 70-13	10	191,99

3	PNEU 750 X 16 10 LONAS LISO	20	493,99
4	PNEU 175/70-14	24	225,99
5	PNEU 750X16 10 LS BORRACHUDO	18	493,99
6	PNEU 750 X 16 - AGRICOLA - 8 LONAS	12	375,00
7	PNEU 750 X 16 - AGRICOLA - LISO	8	333,00
9	CAMARA DE AR 17.5 X 25	12	219,00
10	CAMARA DE AR 1000 X 20	36	111,00
13	PROTETOR 17.5 X 25	18	170,00
14	PROTETOR 1000 X 20	12	25,00
15	CAMARA DE AR 750X16 - BICO DE PLASTICO.	18	38,00
16	PNEU 275X80X22,5-LISO RADIAL	18	1.322,99
17	PNEU 275X80X22,5-BORRACHUDO RADIAL	17	1.508,99
18	PNEU 295X80X22,5 LISO RADIAL	12	1.379,00
19	PNEU 1300X24 - LISO 14 LONAS PARA ROLO COMPACTADOR	4	4.394,00
20	PNEU 17,5 X 25 PÁ CARREGADEIRA- 12 lonas	12	2.263,00
22	CAMARA DE AR 750 X 16 - BICO DE FERRO	24	48,00

23	PNEU 149 X 13 X 28 (TRASEIRO) - AGRICOLA - 06 LONAS	4	1.665,99
24	CAMARA DE AR 149 X 13 X 28 - TRATORES AGRICOLAS	4	468,80
25	PNEU 184 X 30 (TRASEIRO) - AGRICOLA -10 LONAS	16	2.300,00
26	CAMARA DE AR - 184 X 30 - TRATORES AGRICOLAS	12	300,00
27	PNEU 185 X 80 X 14	16	278,00
28	PNEU 295 X 80 X 22.5 - BORRACHUDO RADIAL	12	1.529,00
29	Câmara de Ar 1400x24	12	157,00
30	Pneu Dianteiro 12x16,5 - 10 lonas	6	630,00
31	Pneu Traseiro 195-L x 24 - 10 Lonas	6	2.098,99
33	Pneu Dianteiro 12.4 x 24 - 10 Lonas Agrícola	6	950,00
34	Pneu 1400x24 - 16 lonas, s/câmara	12	1.850,00

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 145/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 3906/2024. Edital. 15/PE/2024. Detentora: J P Beleze. Assinatura: 28/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS E RECAPAGEM PRE-MOLDADA.

Item	Especificação	Qde máxima	Vr. Unit.
1	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 - CONVENCIONAL - APLICAÇÃO TERRAPLANAGEM - DESENHO SGG - 25MM	12	3.900,00
2	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 700X16 - CONVENCIONAL - APLICAÇÃO AGRICOLA - DESENHO RAIADO	12	650,00
3	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750X16	12	750,00
4	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X15X30	12	4.300,00
5	SERVIÇO DE RECAPAGEM PRÉ- MOLDADA A FRIO - MEDIDA 700 X 16 - CONVENCIONAL - APLICAÇÃO LISO - DESENHO HW	18	650,00
6	SERVIÇO DE RECAPAGEM PRÉ- MOLDADA A FRIO - MEDIDA 1000X20 - CONVENCIONAL - APLICAÇÃO LISO - DESENHO HW	36	1.200,00
7	SERVIÇO DE RECAPAGEM PRÉ- MOLDADA A FRIO - MEDIDA 1000X20 - CONVENCIONAL - APLICAÇÃO TRAÇÃO - DESENHO CB	48	1.200,00

8	SERVIÇO DE RECAPAGEM PRÉ- MOLDADA A FRIO - MEDIDA 1000R20 - RADIAL - APLICAÇÃO LISO - DESENHO UAP	12	1.200,00
9	SERVIÇO DE RECAPAGEM PRÉ- MOLDADA A FRIO - MEDIDA 1000R20 - RADIAL - - APLICAÇÃO TRAÇÃO - DESENHO D4310.	36	1.200,00
10	SERVIÇO DE RECAPAGEM PRÉ- MOLDADA A FRIO - MEDIDA 1000R20 - RADIAL - APLICAÇÃO MISTO - DESENHO BZY.	40	1.200,00
11	SERVIÇO DE RECAPAGEM PRÉ- MOLDADA A FRIO - MEDIDA 275/80R22,5 - RADIAL - APLICAÇÃO LISO - DESENHO UAP.	18	1.200,00
12	SERVIÇO DE RECAPAGEM PRÉ- MOLDADA A FRIO - MEDIDA 275/80R22,5 - RADIAL - APLICAÇÃO TRAÇÃO - DESENHO D4300.	36	1.200,00
13	SERVIÇO DE RECAPAGEM PRÉ- MOLDADA A FRIO - MEDIDA 275/80R22,5 - RADIAL - APLICAÇÃO MISTO - DESENHO BZY.	30	1.200,00
14	SERVIÇO DE RECAPAGEM PRÉ- MOLDADA A FRIO - MEDIDA 295/80R22,5 - RADIAL - APLICAÇÃO LISO - DESENHO UAP.	12	1.200,00
15	SERVIÇO DE RECAPAGEM PRÉ- MOLDADA A FRIO - MEDIDA 295/80R22,5 - RADIAL - APLICAÇÃO TRAÇÃO - DESENHO D4300.	12	1.200,00
16	SERVIÇO DE RECAPAGEM PRÉ- MOLDADA A FRIO - MEDIDA 295/80R22,5 - RADIAL - APLICAÇÃO MISTO - DESENHO BZY.	12	1.200,00
17	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - CONVENCIONAL - APLICAÇÃO TERRAPLANAGEM - DESENHO SGG - 25MM	17	3.700,00
18	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM 14.9/13 X 28 - CONVENCIONAL - APLICAÇÃO AGRICOLA - DESENHO SAT	12	2.400,00

19	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM 18.4/15 X 34 CONVENCIONAL - APLICAÇÃO AGRICOLA - DESENHO SAT	12	3.800,00
20	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R 22.5 - BORRACHUDO	40	1.200,00
21	Serviço de Recapagem de pneu 215/70 R 17,5	20	1.000,00
22	Serviço de Recauchutagem de pneu 12x16,5	10	1.789,90
23	Serviço de Recauchutagem de pneu 10.5/82.12	10	1.800,00

Miriam Cecília Lara Netto

Secretária de Obras

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/2024 (ADITAMENTO QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 028/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 5899/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico 06/2021. Contratada: Laboratório de Patologia Dr. Menezes Ltda. Assinatura: 24/06/2024. Aditamento quantitativo. Fica aditado o contrato original atualizado em 24,78% correspondente a R\$ 94.776,00. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00. Dotação: 262. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de alta complexidade (anatomia patológica) para atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 27 de junho de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 20/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#!/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pa>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 28/06/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/07/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/07/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 27 de junho de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde